

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como **DOADOR** e doravante assim designado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0004-41, com sede na AV. PONTES VIEIRA, 832, SÃO JOÃO DO TUAPE, CEP 60.130-240, FORTALEZA/CE representada neste ato pelo (a) **GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA DA REGIONAL FORTALEZA**, o Sr. **FRANCISCO GUALBERTO SANTOS FILHO**, e como **DONATÁRIO**, o **INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA**, inscrito no CNPJ/MF 10.756.360/0001-71, com sede na RUA JOÃO BEZERRA, 722, LAGOA REDONDA, FORTALEZA/CE, representado, neste ato, pela sua **PRESIDENTE**, a Sra. **EDITE MARGARIDA ALVES TEIXEIRA**, conforme **processo de nº SERPRO-PDO-2023/00061**, com fundamento no art. 29, inc. XVII, da Lei n. 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO é a doação de **25 (VINTE E CINCO) bens móveis**, relacionados no Anexo I, que foram classificados como OCIOSOS E OBSOLETOS pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O DONATÁRIO, neste ato, recebe do DOADOR os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá ao DONATÁRIO providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.



CLÁUSULA QUARTA:

AO DONATÁRIO responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao DOADOR, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

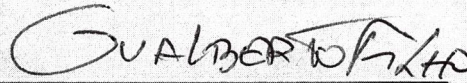
CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firma o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

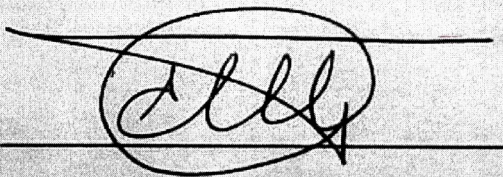
Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

PELO DOADOR:

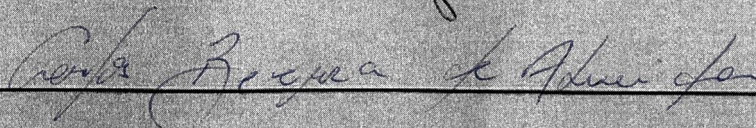
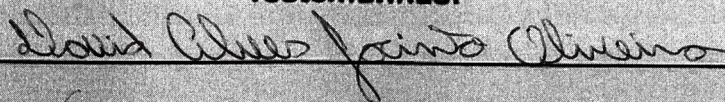


Gerente Regional de Serviços (SUPCS)

PELO DONATÁRIO:



Testemunhas:



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1553555	MONITOR DE VIDEO
1525859	MONITOR DE VIDEO
1465247	MONITOR DE VIDEO
1476428	MONITOR DE VIDEO
1465404	MONITOR DE VIDEO
1476586	MONITOR DE VIDEO
1476459	MONITOR DE VIDEO
1465301	MONITOR DE VIDEO
1465256	MONITOR DE VIDEO
1465406	MONITOR DE VIDEO
1555580	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1549778	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1555570	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531138	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531198	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1552723	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1555523	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531106	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1529734	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531214	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531482	GAVETEIRO
1411888	GAVETEIRO
1411289	GAVETEIRO
1411314	GAVETEIRO
1261146	GAVETEIRO